

Ofício: 148/2019
Referência: Solicitação (faz)
Presidência da Câmara

Ituiutaba, 16 de abril de 2019.

Ilmo. Senhor Secretário,

Venho através deste, enviar cópia da Indicação CM/71/2019, em anexo, para sua devida apreciação de autoria do ilustre vereador Vilsomar Paixão.

Aproveito para apresentar-lhes meus votos de máxima estima e consideração.

Atenciosamente,


Francisco Tomaz de Oliveira Filho
Presidente da Câmara Municipal de Ituiutaba

A/C
Ilmo. Senhor Doutor Elias Hércules Neto
Secretaria Municipal de Saúde
NESTA.

PROTÓCOLO	
FOLHA Nº	DE
02	2
PREFEITURA DE ITUIUTABA	

no momento
não contaram
com disponibi-
lidade financeira
para estes confesta-
ções normalizes as
contas do município
ser estudadado

Dr. JOSÉ NEVES NETO
Secretário de Saúde de Mairipotaba-MG
CPF 255.096.916-80

2504/9



Câmara
MUNICIPAL DE ITUIUTABA
COMPROMISSO COM O CIDADÃO

Indicação nº 71/2019
Assunto: Reivindicação
Autor: Vilsomar Paixão do Amaral Villano

Senhor Presidente,
Senhores (as) vereadores (as):

O Vereador que esta subscreve, na forma regimental e ouvindo-se o Plenário, vem requerer a esta Egrégia Casa, que seja enviada a presente Indicação ao Senhor Secretário de Saúde, Dr. Elias Hercules Neto, para que proceda a contratação do **AGENTE DE VIAGEM**, seguindo as cláusulas firmadas no Contrato de Rateio n.º 028/2018 que entre si celebram o Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro – CISTM e o Município de Ituiutaba, objetivando a transparência de recursos financeiros para a realização dos investimentos necessários para as ações do CISTM em 2019. No Anexo Único do referido Contrato, onde se fala das ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS, Letra B.1) Competência das partes: Letra B.1.1) do Município: diz o seguinte: **Disponibilizar motorista e agente de viagem para o transporte e acompanhamento dos pacientes.**

JUSTIFICATIVA:

Buscar maior comodidade para todos os pacientes, onde poderão receber orientações, direcionamentos e até mesmo resolver questões da própria Secretaria de Saúde.

Sala das Sessões, 15 de Abril de 2019.

Vilsomar Paixão do Amaral Villano
Vereador

Aprovado (a) por 14 votos
favoráveis e 0 contrário(s)

15 / 04 / 2019

Presidente

PROTOCOLO	
FOLHA Nº	VISTO
03	2